



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Controladoria Interna*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

<b>Exercício:</b>	2019
<b>Unidade Gestora:</b>	Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - FUNCIVIL
<b>Responsável I:</b>	Desembargador Presidente HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
<b>Responsável II:</b>	Diretor Geral Jonas Demostene Ramos
<b>Código da UG:</b>	060300

**PARECER DO DIRIGENTE DA CONTROLADORIA INTERNA**

Haja vista o disposto no inciso VI do artigo 10º da Instrução Normativa nº 06, de 25 de junho de 2003, fundamentado nos elementos que integram o Relatório da Controladoria Interna, assim como no Certificado de Auditoria, entendo que a gestão dos responsáveis, praticada no exercício de 2019, deve ser considerada **REGULAR**.

Deste modo, encaminho os presentes autos ao Presidente deste Poder, com vistas à obtenção do seu pronunciamento e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da legislação vigente.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Sidney Araújo Sousa  
Diretor da Controladoria Interna